



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 125

"CANCELA CERTIFICADO DE ESTACIONAMENTO
DE TAXI Nº 11 DA PRAÇA TAMOYO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


CANCELAR o certificado de estacionamento do ponto de Taxi nº
11 da Praça Tamoyo, nesta cidade, Certificado de Estacionamento nº 040-A de
SEBASTIÃO THEODORO, em virtude de sua não regularização perante a Municipali-
dade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de abril de 1.974.


HENIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AUGUSTO CABRAL BARBEDO
DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PUBLICADO EN LA GAZ. DE UNIV.
RAMA DE _____ 19____
DE N.º 18/18, 04/19
DAS, Ed. _____ 19____
FUNCIONARIO